



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I-001/2025 - SESA**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, que visa à para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA QUITÉRIA ODAR PINHEIRO, Nº 151, CENTRO, JAGUARETAMA, CEARÁ, PARA ATENDER O NÚCLEO DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE COM TRANSTORNO DO ESPCTRO AUTISTA (TEA), DESTINADO A ATENDIMENTO AMBULATORIAL E ESPECIALIADO EM REABILITAÇÃO/HABILITAÇÃO, AVALIAÇÃO, DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUATEMA, CEARÁ, no Valor Mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), perfazendo o Valor Total de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)), determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.**

Jaguaretama - CE, em 20 de Março de 2025.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE - SESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA